



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0066/2023**

**Em, 15 de Junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.598,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000018	3350.41	99	15001000	Contribuições		3.900,00
				Total da Ação		3.900,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.900,00

**02.040 Secretaria de Finanças**

04	122	2005	2006	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças		
0000058	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		150,00
				Total da Ação		150,00
				Total da Unidade Orçamentária		150,00

**02.120 Fundo Municipal de Saúde**

10	303	1017	2037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico		
0000398	3390.30	99	16320000	Material de Consumo		17.339,00
				Total da Ação		17.339,00
				Total da Unidade Orçamentária		17.339,00

**02.130 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000496	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.209,00
				Total da Ação		4.209,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.209,00

**Total de Suplementações 25.598,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.598,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**



**Prefeitura Municipal de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000016	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.300,00
				Total da Ação		1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.300,00
<b>02.040 Secretaria de Finanças</b>						
04	122	2005	2006	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças		
0000053	3190.01	99	15001000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.300,00
				Total da Ação		1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.300,00
<b>02.070 Secretaria de Infra Estrutura</b>						
15	451	2008	1012	Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Prédios Públicos		
0000193	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		1.309,00
				Total da Ação		1.309,00
15	451	1010	1016	Const. Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público		
0000211	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		2.900,00
				Total da Ação		2.900,00
15	451	1011	2021	Manutenção de Serviços de Estradas e Rodagens		
0000264	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		150,00
				Total da Ação		150,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.359,00
<b>02.110 Secretaria de Cultura</b>						
13	392	1006	1029	Construção, Reforma e/ou Recuperação de Prédios Historicos		
0000320	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		1.300,00
				Total da Ação		1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.300,00
<b>02.120 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	301	1017	1031	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica		
0000331	4490.52	99	16320000	Equipamentos e Material Permanente		17.339,00
				Total da Ação		17.339,00
				Total da Unidade Orçamentária		17.339,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>25.598,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>25.598,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Silvia Cezar Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA